



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037271/2026-10 de junho de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.600,00 ( Dezessete Mil, Seiscentos Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM10/06/2026

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0037271/2026-10 de junho de 2026**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
250000000001	33903999000	17.600,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>17.600,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>17.600,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>17.600,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>17.600,00</b>	<b>0,00</b>

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)